

EDITAL

==== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

==== A Câmara Municipal, em reunião de **18 de março de 2021**, concedeu a seguinte isenção, nos termos e fundamentos constantes da respetiva deliberação:

Entidade	Designação	Valor da isenção
Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis	Isenção do pagamento de taxas - pedido de informação prévia	118,86 €

==== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais bem como no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 18 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)